



Síntia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

LEI MUNICIPAL Nº 1.820/2023
De 13 de Dezembro de 2023

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 600.000,00. (Seiscentos mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Proj/Ativ. 2.002 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Vice -Prefeito

3.1.90.00.00.00.00.00 5000 (02) Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento

Proj/Ativ. 2.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Adm., Faz e Planejamento

3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (14) Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Proj/Ativ. 2.032 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

3.1.90.00.00.00.00.00 5000 (39) Aplicações Diretas R\$ 190.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (42) Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

Proj/Ativ. 2.033 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil - Crechê

3.1.90.00.00.00.00.00 5000 (56) Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

Proj/Ativ. 2.034 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil – Pré -Escola

3.1.90.00.00.00.00.00 5000 (63) Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

Proj/Ativ. 2.040 Manutenção e Funcionamento do Desporto Amador

3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (78) Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

Secretaria de Obras Viárias e Edificações

Proj/Ativ. 2.011 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento

3.1.90.00.00.00.00.00 5000 (94) Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

Secretaria da Agricultura

Proj/Ativ. 2.015 Manutenção da Sec. Da Agricultura e Meio Ambiente

3.1.90.00.00.00.00.00 5000 (94) Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 600.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Obras Viárias e Edificações

Proj/Ativ.1.005 Investimentos para Construção da Garagem e Aquisição Equipamentos e Maquinas para a Infraestrutura

4.4.90.00.00.00.00.00 5000 (88) Aplicações Diretas R\$ 75.000,12



Proj/Ativ.2.010 Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Publica	
3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (92) Aplicações Diretas	R\$ 152.454,00
4.4.90.00.00.00.00.00 5000 (93) Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
Proj/Ativ.2.013 Transferências a Consórcios Públicos – Administração Geral	
3.1.71.00.00.00.00.00 5000 (80) Transf. a Consorcio Públicos	R\$ 7.566,07
3.3.71.00.00.00.00.00 5000 (81) Transf. a Consorcio Públicos	R\$ 42.796,59
3.3.93.00.00.00.00.00 5000 (82) Aplicação D. Dec. de Op. Entre Órgãos	R\$ 5.287,50
4.4.71.00.00.00.00.00 5000 (83) Transf. a Consorcio Públicos	R\$ 1.320,72
3.3.93.00.00.00.00.00 5000 (82) Aplicação D. Dec. de Op. Entre Órgãos	R\$ 5.000,00
Secretaria de Educação Cultura e Esportes	
Proj/Ativ. 2.039 Manutenção da Educação para o Ensino Superior	
3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (52) Aplicações Diretas	R\$ 10.575,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA	
Proj/Ativ. 1.014 Construção /Ampliação	
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 (23) Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
Proj/Ativ. 2.065 Manutenção Educação Especial - Social	
3.3.50.00.00.00.00.00.01.0500 (01) Aplicações Diretas	R\$ 120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500 (02) Aplicações Diretas	R\$ 10.575,00
Proj/Ativ. 2.046 Manutenção/ Ampliação Equipe PSE	
3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500 (19) Aplicações Diretas	R\$ 8.225,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500 (20) Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 (22) Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
Proj/Ativ. 2.057 Implantação do Sistema de Informação Suas	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500 (39) Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 (42) Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
Proj/Ativ. 2.064 Aquisição de Bens e Equipamentos (PSB< PSE e Gestão)	
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 (62) Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
Proj/Ativ. 2.043 Manutenção /Execução dos Serviços Sócio assistenciais (Cras/SCV)	
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 (11) Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500 (08) Aplicações Diretas	R\$ 1.200,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 600.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Junior Schmitz
Junior Schmitz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças